



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4046, de 30 de julho de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Elyzangela Soares Comerio**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de julho de 2019.

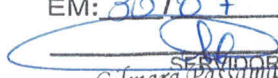

Geder Camata
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/07/2019.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30/07 120 19


SERVIDOR
Gilmar Passamini Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 30 07 120 19
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo